PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 326 **/2026**

Considerando que a saúde pública possui caráter integrado e indivisível, estando diretamente relacionada ao controle sanitário, à prevenção de zoonoses e ao equilíbrio entre saúde humana, animal e ambiental;

Considerando que cães, gatos e outros animais de estimação convivem diariamente com milhões de famílias brasileiras, desempenhando relevante função social, afetiva e terapêutica, além de integrarem o ambiente urbano e sanitário das cidades;

Considerando que o abandono de animais, a ausência de atendimento veterinário básico e a falta de controle sanitário adequado contribuem diretamente para a proliferação de zoonoses, vetores, parasitas e doenças transmissíveis à população;

Considerando que enfermidades como raiva, leishmaniose, esporotricose, leptospirose e outras doenças de relevância sanitária demandam atuação preventiva permanente do Poder Público, inclusive mediante acompanhamento e atendimento veterinário;

Considerando que a Constituição Federal estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Sistema Único de Saúde – SUS desenvolver ações voltadas à vigilância sanitária, epidemiológica e proteção da saúde coletiva;

Considerando que a Política Nacional de Saúde Única ("*One Health*") vem sendo amplamente reconhecida por organismos nacionais e internacionais, compreendendo que a saúde humana, animal e ambiental são interdependentes;

Considerando que diversos municípios brasileiros já vêm implementando hospitais veterinários públicos, unidades de atendimento animal e políticas de assistência veterinária gratuita, demonstrando a relevância social e sanitária da matéria;

Considerando, ainda, que a possibilidade de utilização de recursos vinculados à saúde pública para ações de atendimento veterinário preventivo, controle sanitário e

combate a zoonoses pode representar importante instrumento de proteção coletiva e redução de riscos epidemiológicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para permitir a utilização de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS em ações de atendimento veterinário preventivo, controle sanitário, combate a zoonoses e assistência básica a animais de estimação.

Salvador, 09 de junho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR